



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVÍNIA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVÍNIA** através da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pelo Decreto Nº 1623 de 28 de dezembro de 2010, nos termos da legislação vigente, torna público a abertura de inscrições do Concurso Público para preenchimento de Cargos Efetivos, conforme consta a seguir, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, sob organização e aplicação da **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.**

### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

#### **I. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

1. O Concurso Público, de que trata este Edital, destina-se ao provimento de Cargos Efetivos, vagos existentes e os que vierem a existir ou que forem criados dentro do prazo de sua validade.
2. Os Cargos, Número de Vagas, Vencimento, Jornada Semanal de Trabalho, Requisitos Exigidos e Taxas de Inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

<b>CARGO EFETIVO</b>	<b>VAGA</b>	<b>REF.</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>JORNADA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	6-A	R\$ 747,64	40 h	Habilitação em Curso de Enfermagem	37,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS - F	05	4-A	R\$ 661,12	40 h	Ser Alfabetizado	25,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS - M	05	4-A	R\$ 661,12	40 h	Ser Alfabetizado	25,00
ELETRICISTA	01	7-A	R\$ 783,69	40 h	Ser Alfabetizado	25,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	16-A	R\$ 1.996,92	40 h	Graduação superior completa em Agronomia e inscrição no órgão de classe (CREA)	60,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01	16-A	R\$ 1.996,92	40 h	Graduação superior completa em Farmácia e inscrição no órgão de classe (CRF)	60,00
FISIOTERAPEUTA – 8h	02	16-A	R\$ 1.996,92	40 h	Formação superior completa e inscrição no órgão de classe. (CREFITO)	60,00
INSPETOR DE ALUNOS	04	7-A	R\$ 783,69	40 h	Ensino Médio Completo	37,00



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

MOTORISTA	03	7-A	R\$ 783,69	40 h	Ensino fundamental completo, CNH "D" e experiência profissional de no mínimo 01 (um) ano.	25,00
NUTRICIONISTA	01	16-A	R\$ 1.996,92	40 h	Graduação superior completa em Nutrição e registro no órgão de classe (Conselho Regional de Nutricionistas).	60,00
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	02	13-A	R\$ 1.495,76	40 h	Ensino Fundamental completo.	25,00
PEDREIRO	03	5-A	R\$ 700,77	40 h	Ser Alfabetizado	25,00
PROFESSOR DE APOIO – PEB I	03	10-A	R\$ 998,21	25 h	Curso superior com licenciatura plena em Pedagogia ou curso normal em nível médio (magistério).	60,00
PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - APOIO CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	02	11-A	R\$ 1.095,56	25 h	Formação superior e específica na área de Ciências ou Matemática.	60,00
PROFESSOR DE ED. BÁSICA II APOIO GEOGRAFIA E HISTÓRIA	02	11-A	R\$ 1.095,56	25 h	Formação superior e específica na área de Geografia ou História.	60,00
PROFESSOR DE ED. BÁSICA II APOIO PORTUGUES E INGLES-LETRAS	02	11-A	R\$ 1.095,56	25 h	Formação superior e específica na área de Português ou Inglês.	60,00
PROFESSOR DE ED. FÍSICA - PEB II	01	12-A	R\$ 1.427,26	33 h	Licenciatura de graduação plena, ou licenciatura curta e registro no órgão de classe CREF	60,00
PROFESSOR DE JARDIM DE INFÂNCIA	02	10-A	R\$ 998,21	25 h	Curso de Magistério em nível médio ou graduação em Pedagogia.	60,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEB II	01	12-A	R\$ 1.427,26	33 h	Formação superior e específica na área.	60,00
SECRETARIO DE ESCOLA	01	10-A	R\$ 998,21	40 h	Ensino médio completo	37,00

### **II. DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, visto que, ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece (art. 3º, do Decreto-Lei nº 4657/42 - LICC).



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

### **2. São condições para inscrição:**

2.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972; ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros.

### **3. São requisitos para posse, a comprovação de:**

3.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

3.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.3. Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

3.4. Estar com o CPF regularizado;

3.5. Possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício do cargo, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

3.6. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Lavínia;

3.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.8. Não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

4. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

5. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse do cargo.

6. As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

7. As inscrições ficarão abertas **de 18 a 29 de fevereiro de 2012**, devendo ser efetuadas **pela internet** através do site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br).

7.1. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelo correio, fac-símile, depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido **de 18 a 29 de fevereiro de 2012** ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

8. O pagamento da importância correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, conforme segue:

<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Alfabetizado / Ensino Fundamental	25,00
Ensino Médio	37,00
Ensino Superior	60,00

8.1. A inscrição feita com cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

8.2. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

8.3. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovado a sua efetivação dentro do período de inscrição.

8.4. Não haverá devolução, parcial, integral ou mesmo que efetuada a maior, da importância paga, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

8.4.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, sendo que a responsabilidade da devolução recairá sobre a **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**.

### **9. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:**

9.1. Acessar o site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br), durante o período de inscrição: **de 18 a 29 de fevereiro de 2012**;

9.2. Localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público, quando o candidato deverá:

a) Ler o Edital na íntegra e preencher a ficha de inscrição;

b) Imprimir o boleto bancário;

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do item 8, deste Capítulo, em qualquer agência bancária.

9.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição (**de 18 a 29 de fevereiro de 2012**), até a data limite de **01 de março de 2012**.

9.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato com a **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**, pelos telefones (0xx18) 3621-9114 ou (0xx18) 3621-9115, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, para verificar o ocorrido.

9.4.1. O único comprovante de inscrição *on line* aceito é o boleto bancário com a autenticação mecânica ou o respectivo comprovante de pagamento, referente à taxa de inscrição.

9.5. **A partir das 23h00 (vinte e três horas)** - horário de Brasília - **do dia 29 de fevereiro de 2012**, a ficha de inscrição não estará mais disponível na internet.

9.5.1. **Para fins de aceitação das inscrições pela internet**, as mesmas deverão ter seus **boletos bancários** quitados até o **dia 01 de março de 2012**.

10. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas, na ficha e no requerimento de inscrição, independentemente do tipo de inscrição efetuada.

12. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

13. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br) e de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h, das 13h às 17h, na **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**, pelo telefone (18) 3621-9114/3621-9115.

14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, **até o dia 29 de fevereiro de 2012**, encaminhar, por Sedex, à **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - Ref.: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lavínia** - Rua Aquidaban, nº. 37 - CEP: 16.010-110 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP, ou Protocolar junto a Prefeitura Municipal de Lavínia, solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários.

14.1. O candidato que não o fizer durante o período estipulado, para que possa ser providenciada a solicitação, e conforme o estabelecido no item anterior, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

14.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade do pedido.

14.3. Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

14.4. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que o solicite.

14.4.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

14.4.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

15 A **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVÍNIA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

*Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000*

*CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo*

*CNPJ: 44.437.820/0001-10*

*E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)*

*Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)*

### **III. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

1.1. A participação de portadores de deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal N° 3.298/1999.

1.2. O candidato portador de necessidades especiais participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 683/1992, artigo 41 do Decreto N° 3.298/1999.

2. Para concorrer como portador de necessidades especiais, o candidato deverá estar enquadrado nos parâmetros definidos no artigo 4º e incisos do Decreto N° 3.298/99.

3. O candidato portador de necessidades especiais, conforme artigo 4º do Decreto N° 3.298/99, deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador.

3.1. O candidato deverá, ainda, **até o dia 29 de fevereiro de 2012**, encaminhar, por Sedex, a **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS** - Ref.: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lavínia - Rua Aquidaban, nº. 37 - CEP: 16.010-110 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP, ou Protocolar na Prefeitura Municipal de Lavínia, a seguinte documentação:

3.1.1. **Requerimento** com a sua qualificação completa, especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, a(s) cargo(s) para o(s) qual(is) está concorrendo e a necessidade ou não de prova em Braille ou ampliada ou de condições especiais para a realização das provas. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido; e

3.1.2. **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da tabela de Classificação Internacional de Doença - CID, e a provável causa da deficiência.

3.1.3. Caso haja necessidade de tempo adicional para a realização das provas, o candidato deverá requerê-lo no mesmo documento citado no subitem 3.1.1. deste capítulo, com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.2. O candidato que não atender ao solicitado no item 3.1. deste Capítulo não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.3. Para efeito do prazo estipulado no item 3.1. deste Capítulo será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

4. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na Lista Especial de portadores de necessidades especiais, salvo no que concerne ao item 6, deste Capítulo.

5. Os candidatos classificados constantes da lista especial (portadores de necessidades especiais) serão oportunamente convocados pela Prefeitura Municipal de Lavínia, para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, conforme legislação vigente, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada, conforme Lei Complementar Estadual N° 683/1992.

6. Será excluído da Lista Especial (portador de necessidades especiais) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista Geral, e será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

7. Após a nomeação do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

### **IV. DAS PROVAS**

1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

<b>CARGOS</b>	<b>MATÉRIA</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li></ul>	10 10 20
AUXILIAR DE SERVIÇOS - F	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Prova Prática</li></ul>	10 10 20
AUXILIAR DE SERVIÇOS - M	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Prova Prática</li></ul>	10 10 20
ELETRICISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Prova Prática</li></ul>	10 10 20
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li></ul>	05 05 30
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li></ul>	05 05 30
FISIOTERAPEUTA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li></ul>	05 05 30
INSPETOR DE ALUNOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li></ul>	10 10 20
MOTORISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Prova Prática</li></ul>	10 10 20



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

NUTRICIONISTA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li></ul>	05 05 30
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li></ul>	10 10 20
PEDREIRO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Prova Prática</li></ul>	10 10 20
PROFESSOR DE APOIO – PEB I	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Títulos</li></ul>	05 05 30
PROFESSOR DE ED. BÁSICA II – APOIO CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Títulos</li></ul>	05 05 30
PROFESSOR DE ED. BÁSICA II APOIO GEOGRAFIA E HISTÓRIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Títulos</li></ul>	05 05 30
PROFESSOR DE ED. BÁSICA II APOIO PORTUGUES E INGLES-LETRAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Títulos</li></ul>	05 05 30
PROFESSOR DE ED. FÍSICA - PEB II	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Títulos</li></ul>	05 05 30
PROFESSOR DE JARDIM INFÂNCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Títulos</li></ul>	05 05 30
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEB II	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li><li>• Títulos</li></ul>	05 05 30





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

SECRETÁRIO DE ESCOLA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa</li><li>• Matemática</li><li>• Conhecimentos Específicos</li></ul>	<p>10 10 20</p>
----------------------	--	-------------------------

1.1. As **provas objetivas e práticas** terão caráter eliminatório e classificatório.

1.2. As provas de Títulos terão caráter classificatório.

2. A prova objetiva, para todos os Cargos, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições do Cargo.

2.1. A prova objetiva terá duração de 03 (três) horas.

2.2. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha que terá 05 (cinco) alternativas cada, sendo somente uma alternativa a correta, e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no **Anexo II - Conteúdo Programático** deste Edital.

2.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) no resultado final.

2.4. As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo atribuído à mesma pontuação para cada questão.

3. A prova prática, para os Cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS - F, AUXILIAR DE SERVIÇOS – M, ELETRICISTA, MOTORISTA E PEDREIRO será realizada em época posterior, a ser divulgada oportunamente, conforme previsto no Capítulo V, neste Edital.

3.1. A prova prática avaliará o candidato individualmente, levando em consideração sua habilidade na execução das atividades relativas ao cargo a que concorre, de acordo com o Anexo I.

4. A **prova de títulos**, para os Cargos de PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - APOIO CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, PROFESSOR DE ED. BÁSICA II APOIO GEOGRAFIA E HISTÓRIA, PROFESSOR DE ED. BÁSICA II APOIO PORTUGUES E INGLES, PROFESSOR DE ED. FÍSICA - PEB II, PROFESSOR DE JARDIM INFÂNCIA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEB II será avaliada conforme estabelecido no **Capítulo VI** deste Edital.

### **V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

1. As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Lavínia, previstas para o dia 18 de março de 2012.

1.1. Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Lavínia, a APICE CONCURSOS PÚBLICOS, poderá aplicar as provas em dias diferentes.

2. As informações sobre datas, horário(s) e local(is) para a realização das provas serão divulgadas, por meio de Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, por meio:

- de publicação na Imprensa Oficial ou Jornal local;

- do site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br); ou

- de listagem afixada no Paço Municipal na Rua Andrade e Silva, 82 – Lavínia, Estado de São Paulo, no horário das 8h às 11h das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

2.1. Somente será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Edital de Convocação.

2.2. O horário de início das provas em cada sala ou local de aplicação ocorrerá após completados os devidos procedimentos e instruções.

3. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, mas for apresentado por ele o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso, devendo preencher, para tanto, formulário específico no dia da prova objetiva.

3.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

3.2. Constatada a irregularidade da inscrição de que trata o item 3 deste Capítulo, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
  - 4.1. comprovante de pagamento da taxa de inscrição (na prova objetiva);
  - 4.2. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia (prova objetiva);
  - 4.3. original de um dos seguintes documentos de identificação (em todas as provas):
    - Cédula de Identidade (RG);
    - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
    - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
    - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº. 9.503/97 e dentro do prazo de validade;
    - Passaporte, dentro do prazo de validade.
  - 4.4. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
  - 4.5. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio.
  - 4.6. Somente será admitido na sala ou no local das provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.3., deste Capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
  - 4.7 – No caso do item 4.5, o candidato somente fará a prova caso conste da lista de candidatos do respectivo local da prova.
5. Não será admitido no local das provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da(s) prova(s) fora do local, data e horário preestabelecidos.
7. Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, e utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário à realização das provas.
  - 7.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, dentre os mencionados no item anterior, terá o aparelho desligado e recolhido pelo fiscal da sala sendo devolvido ao final da prova.
  - 7.2. O candidato deverá manter o equipamento eletrônico desligado até a saída do prédio onde estiver realizando a prova.
8. A **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS** não se responsabilizará por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local das provas.
9. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva, depois de transcorridas 30 (trinta) minutos do seu início.
10. O candidato não poderá ausentar-se da sala das provas sem o acompanhamento de um fiscal.
11. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, por erro de digitação constante na convocação, deverá fazê-lo em formulário específico, devidamente datado e assinado, entregando-o ao fiscal da sala, ou caso queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.
  - 11.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos deste item, deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.
12. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de prova.
13. A data prevista para aplicação da prova objetiva será dia **18/03/2012**, e os locais serão divulgados oportunamente no edital de convocação, tomando como base o seguinte agrupamento:

<b>PERÍODO DA MANHÃ (9h)</b>
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
FISIOTERAPEUTA
INSPETOR DE ALUNOS
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
NUTRICIONISTA



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

PROFESSOR DE APOIO – PEB I
PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - APOIO CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - APOIO GEOGRAFIA E HISTÓRIA

<b>PERÍODO DA TARDE (14h)</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS - F
AUXILIAR DE SERVIÇOS - M
ELETRICISTA
PEDREIRO
SECRETARIO DE ESCOLA
MOTORISTA
PROFESSOR DE JARDIM INFÂNCIA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEB II
PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - APOIO PORTUGUES E INGLES-LETRAS
PROFESSOR DE ED. FÍSICA - PEB II

14. No ato da realização da prova objetiva, para todos os cargos, o candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Intermediária de Resposta, tão logo, conclua a prova o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas.

14.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

14.2. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, conjuntamente com o Caderno de Questões.

14.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

14.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras eletrônicas, prejudicando o desempenho do candidato.

14.5. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

15. Para a prova prática serão convocados os candidatos melhor classificados na prova objetiva, e havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados, tomando como base o número de candidatos na tabela abaixo:

<b>CARGOS</b>	<b>QTDE A SER CONVOCADA</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS – F	Até 05 vezes o nº de vagas
AUXILIAR DE SERVIÇOS – M	Até 05 vezes o nº de vagas
ELETRICISTA	Até 05 vezes o nº de vagas
PEDREIRO	Até 03 vezes o nº de vagas
MOTORISTA	Até 05 vezes o nº de vagas

15.1. Para a prestação da prova prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade, conforme subitem 4.3. deste Capítulo, sendo que o candidato ao cargo de Motorista deverá apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria exigida para o cargo e dentro do prazo de validade.

### **16. Serão excluído do Concurso Público o candidato que:**

- apresentar-se em local, data e após o horário estabelecido;
- não comparecer às provas, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o documento de identidade conforme previsto no subitem 4.3. deste Capítulo;
- ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, durante a realização das provas;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS;**
- não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas, o Caderno da Prova Objetiva ou qualquer outro material de aplicação das provas;**
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

17. Para convocação das provas o candidato deverá observar o item 2 deste Capítulo, não podendo ser alegado qualquer desconhecimento.

### **VI. DA PROVA DE TÍTULOS**

1. A entrega dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato, sendo divulgado o local e horário por meio de Edital de Convocação a ser publicado no jornal de Circulação do Município, e no site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br).

2. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na prova objetiva, quando for o caso.

3. Os títulos a serem considerados para os Cargos de PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - APOIO CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, PROFESSOR DE ED. BÁSICA II APOIO GEOGRAFIA E HISTÓRIA, PROFESSOR DE ED. BÁSICA II APOIO PORTUGUES E INGLES, PROFESSOR DE ED. FÍSICA - PEB II, PROFESSOR DE JARDIM INFÂNCIA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEB II são os constantes da Tabela adiante:

<b>TITULO</b>	<b>COMPROVANTES</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
<b>a) Título de Doutor em área relacionada à Educação.</b>	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar ou Ata de Defesa de tese/dissertação.	5,00	5,00
<b>b) Título de Mestre em área relacionada à Educação.</b>	Não haverá a atribuição cumulativa dos pontos dos títulos de Mestre ou Doutor quando o menor for utilizado para obtenção do maior.	3,00	3,00
<b>c) Pós-Graduação lato sensu (especialização ou aperfeiçoamento) na área de Educação, com no mínimo 360 horas.</b>	Certificado devidamente registrado.	2,00	2,00
			<b>10,00</b>

3.1. Os Diplomas de Mestrado ou de Doutorado, na disciplina objeto de inscrição serão avaliados, desde que os cursos estejam devidamente credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e do Desporto, e quando realizados no exterior, revalidados por Universidades Oficiais que mantenham cursos congêneres, reconhecidos e avaliados junto aos órgãos competentes;

3.2. Não serão aceitos títulos fora do prazo determinado para sua entrega, nem substituição de documentos entregues, não sendo permitido, também, anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3.3. Não serão avaliados títulos não especificados nas tabelas.

3.4. Será permitida a entrega dos títulos por procuração mediante entrega do respectivo mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identificação do procurador e apresentação do comprovante de inscrição.

3.5. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas autenticadas ou cópia simples, acompanhadas do original, para serem vistas pelo receptor, não sendo aceitos protocolos dos documentos ou fac-símile.

3.6. Não será computado como título o curso que se constituir em requisito para a inscrição no Concurso.

3.7. Os cursos realizados no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

3.8. O candidato que desatender aos termos da convocação não poderá apresentar seus títulos, recebendo pontuação zero nesse item.

3.9. A avaliação dos títulos estará sob a responsabilidade da **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

3.10. Os documentos entregues, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Homologação do Resultado Final do Concurso Público, serão inutilizados, devendo a solicitação ocorrer somente após a publicação da homologação.

3.10.1. A solicitação de devolução dos títulos deverá ser encaminhada por SEDEX ou aviso de Recebimento - AR, à **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** - Ref.: Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lavínia - Rua Aquidaban, Nº 37 - CEP 16.010-110 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP.

### **VII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

#### **1. DA PROVA OBJETIVA:**

- 1.1. A prova objetiva tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.
- 1.2. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 1.3. Na avaliação e correção da prova será utilizado o escore bruto.
  - 1.3.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 1.4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
- 1.5. O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do Concurso.

#### **2. DA PROVA PRÁTICA:**

- 2.1. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 2.2. Na avaliação da prova prática será avaliado o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício das atribuições do cargo. A prova prática será elaborada tendo em vista o conteúdo de conhecimentos específicos, constante do Anexo II – Conteúdo Programático.
  - 2.2.1. A Prova Prática será avaliada da forma abaixo estabelecida:
    - 2.2.2. Serão avaliados os seguintes pontos:
      - a) Higiene Pessoal e do Ambiente;
      - b) Qualidade do Trabalho;
      - c) Conhecimento do Trabalho;
      - d) Organização na Execução dos Trabalhos;
      - e) Criatividade e Tempo
    - 2.2.3. Cada critério acima mencionado terá pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo no total 100 pontos.
    - 2.2.4. A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório;
    - 2.2.5. À Prova Prática será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
    - 2.2.6. Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Prova Prática;
    - 2.2.7. A pontuação final será a média aritmética das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática;
    - 2.2.8. Na pontuação final os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente.

### **VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL**

1. A pontuação final do candidato será a nota da prova objetiva, ou, quando for o caso, a somatória das notas das provas objetiva, prática e/ou de títulos.

### **IX. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
  - 1.1. Para todas os cargos, como primeiro critério, os candidatos:
    - a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal Nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
    - b) Obter maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
    - c) Obter o maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
    - d) For mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
    - e) Mediante sorteio, com a participação dos candidatos envolvidos.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

*Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000*

*CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo*

*CNPJ: 44.437.820/0001-10*

*E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)*

*Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)*

### **X. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, por Cargo, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais aprovados).
2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais), que serão publicadas na Imprensa Oficial ou Jornal local.
  - 2.1. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.
3. O percentual de vagas reservado aos portadores de necessidades especiais será revertido para aproveitamento de candidatos da Lista de Classificação Final Geral se não houver inscrição, aprovação ou ainda se o número de aprovados portadores de necessidades especiais não atingir o limite a eles reservado.

### **XI. DOS RECURSOS**

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação, na Imprensa Oficial ou Jornal local, ou do fato que lhe deu origem.
2. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma prova, o candidato participará condicionalmente da prova seguinte.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, quando for sobre o gabarito, devendo ser 1 (um) recurso para cada questão e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).
4. O candidato poderá interpor recurso, utilizando formulário específico (Anexo III) e entregando-o no **Setor de Protocolo** no Paço Municipal, localizado à Rua Andrade e Silva, 82 – Centro, Município de Lavínia, Estado de São Paulo, no **horário das 8h às 11h e das 13h às 17h**, com as seguintes especificações:
  - Nome do candidato;
  - Número do documento de identidade;
  - Número de inscrição;
  - Cargo para o qual se inscreveu;
  - Endereço completo;
  - A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
  - Local, data e assinatura.
5. Para cada recurso, sobre o gabarito, deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado, em folha individual, com argumentação lógica e consistente.
6. O recurso deverá estar preferencialmente, digitado ou datilografado ou em letra de forma, e assinado pelo candidato, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, sedex ou outro meio não especificado neste Edital.
7. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova objetiva.
8. Os recursos entregues na Secretaria de Administração serão encaminhados à ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos à Prefeitura para decisão.
9. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação na Imprensa Oficial ou Jornal local e extra-oficialmente, pela internet, no site da ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS ([www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br)).
10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

*Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000*

*CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo*

*CNPJ: 44.437.820/0001-10*

*E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)*

*Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)*

11. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, e aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

12. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

### **XII. DA NOMEAÇÃO**

1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVÍNIA** reserva-se o direito de proceder às convocações e nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso Público

1.1. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação.

1.2. A nomeação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

2. A nomeação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial ou Jornal local, e por **afixação no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Lavínia.

3. Quando nomeado, o candidato deverá comparecer ao local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no Edital. O não comparecimento implicará a desclassificação automática do candidato.

#### **4. O candidato convocado deverá entregar:**

a) Certificado de conclusão correspondente a escolaridade exigida para o exercício do cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;

b) Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da posse;

c) Cédula de Identidade (RG);

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa;

f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, regularizado;

g) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de estar quite com a justiça eleitoral;

j) Atestado de Antecedentes Criminais;

l) Certidão de Nascimento dos filhos; e

m) 2 (duas) fotos 3X4 (recentes).

5. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas, acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da posse.

5.1. Para ingresso não serão aceitos protocolos.

6. O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Lavínia julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

7. O candidato que entregar toda a documentação nos termos do estabelecido neste Capítulo deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Lavínia, que terá decisão terminativa.

8. A PERÍCIA MÉDICA para pessoas constantes da LISTA ESPECIAL de deficiente será realizada no Órgão Médico Oficial (local a ser indicado na publicação), para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, por especialista na área de deficiência de cada candidato (item 9).

8.1. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, recolhendo à custa por parte deste.





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

*Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000*

*CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo*

*CNPJ: 44.437.820/0001-10*

*E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)*

*Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)*

8.2. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido.

8.3. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

8.4. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

8.5. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

9. O candidato que comprovar a documentação nos termos do item 4 deste Capítulo e for considerado apto no exame médico pré-admissional para o desempenho do cargo, será nomeado por Portaria do Senhor Prefeito do Município de Lavínia terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo.

10. Não poderá ser empossado o candidato que receber proventos em virtude de aposentadoria pelo exercício de emprego, cargo ou função na Administração Municipal, Estadual ou Federal, nos termos do disposto no § 10, do artigo 37, da Constituição Federal, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

### **XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Lavínia, uma única vez e por igual período.

4. Caberá ao Prefeito Municipal de Lavínia homologação dos resultados deste Concurso Público.

5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato observar o disposto no item 10 deste Capítulo.

6. As informações sobre o presente Concurso, durante o processo, serão prestadas pela **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**, pelo telefone (0xx18) 3621-9114/3621-9115, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h30, das 13h00 às 17h00, ou obtidas na internet, no site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br), sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVÍNIA**

7. Em caso de alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados à **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**, após o que, e durante o prazo de validade deste Certame, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVÍNIA** e protocolado no Paço Municipal - localizada na Rua Andrade e Silva, 82 – Centro, Município de Lavínia, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

8. A **Prefeitura Municipal de Lavínia** e a **Ápice Concursos Públicos Ltda**, se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das provas deste Concurso.

9. A **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS** não emitirá **Declaração de Aprovação no Certame**, pois a **própria publicação na Imprensa Oficial ou Jornal local é documento hábil para fins de comprovação da aprovação**.

10. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes a este Concurso Público serão comunicados e/ou publicados na Imprensa Oficial ou Jornal local e extra-oficialmente, pela internet, no site [www.apiceconcursos.com.br](http://www.apiceconcursos.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

11. Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais fica proibida a transcrição total ou parcial de questões da prova e a **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS**, não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou à Instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

12. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVÍNIA** e a **ÁPICE CONCURSOS PÚBLICOS** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) Endereço não atualizado;





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

*Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000*

*CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo*

*CNPJ: 44.437.820/0001-10*

*E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)*

*Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)*

b) Endereço de difícil acesso;

c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) Correspondência recebida por terceiros.

13. O candidato que recusar o provimento do cargo deverá manifestar sua desistência por escrito, ou será excluído tacitamente do Concurso Público.

14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Concurso/Prefeito.

15. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso, os registros eletrônicos.

16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Prefeito poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

17. A legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas neste Concurso.

18. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lavínia/SP, 17 de fevereiro de 2012.

---

**RODOLFO MANSAN**  
**Prefeito Municipal**

**Comissão do Concurso Público**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

*Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000*

*CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo*

*CNPJ: 44.437.820/0001-10*

*E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)*

*Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)*

### **ANEXO I**

#### **ATRIBUIÇÕES**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Auxiliar as atividades médicas e de enfermagem, inerentes à área de atuação profissional.

AUXILIAR DE SERVIÇOS – F: Desenvolver serviços gerais.

AUXILIAR DE SERVIÇOS – M: Desenvolver serviços gerais.

ELETRICISTA: Realizar instalação, manutenção e reparo de sistema elétrico de prédios e logradouros públicos.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Desenvolver atividades relacionadas à profissão, vinculados à administração nas diversas áreas de atuação

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO: Desenvolver atividades inerentes à profissão.

FISIOTERAPEUTA: Desenvolver atividades inerentes à profissão.

INSPETOR DE ALUNOS: Acompanhar a formação disciplinar dos alunos, bem como desenvolver atribuições voltadas à área.

MOTORISTA: Desenvolver atividades específicas de motorista, zelando pela manutenção dos veículos.

NUTRICIONISTA: Desenvolver atividades relacionadas à profissão, vinculados à administração nas diversas áreas de atuação.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO: Desenvolver atividades gerais de apoio à administração pública.

PEDREIRO: Execução de trabalhos de alvenaria e revestimento em construção, reforma ou conservação de edifícios e estruturas similares; fazer orçamento e cálculo das necessidades de tempo e material a serem empregados; prestar contas do material utilizado, bem como as sobras dos mesmos ao Chefe hierárquico, zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, executar tarefas correlatas.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

*Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000*

*CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo*

*CNPJ: 44.437.820/0001-10*

*E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)*

*Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)*

PROFESSOR DE APOIO – PEB I: Ministrará aulas de apoio ao Professor na sala de aula, bem como substituí-lo nas faltas e licenças de qualquer natureza, e executar funções administrativas atribuídas pelo Diretor de Escola.

PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - APOIO CIÊNCIAS E MATEMÁTICA: Ministrará aulas de apoio ao Professor na sala de aula, bem como substituí-lo nas faltas e licenças de qualquer natureza, e executar funções administrativas atribuídas pelo Diretor de Escola.

PROFESSOR DE ED. BÁSICA II APOIO GEOGRAFIA E HISTÓRIA: Ministrará aulas de apoio ao Professor na sala de aula, bem como substituí-lo nas faltas e licenças de qualquer natureza, e executar funções administrativas atribuídas pelo Diretor de Escola.

PROFESSOR DE ED. BÁSICA II APOIO PORTUGUÊS E INGLÊS-LETRAS: Ministrará aulas de apoio ao Professor na sala de aula, bem como substituí-lo nas faltas e licenças de qualquer natureza, e executar funções administrativas atribuídas pelo Diretor de Escola.

PROFESSOR DE ED. FÍSICA - PEB II: Desenvolver atividades inerentes à área do magistério.

PROFESSOR DE JARDIM INFÂNCIA: Ministrará aulas e desenvolver atividades voltadas ao campo educacional.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEB II: Desenvolver atividades inerentes à área do magistério.

SECRETÁRIO DE ESCOLA: Desenvolver atividades de secretaria.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

## **ANEXO II**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **NÍVEL ALFABETIZADO**

##### **I - PORTUGUÊS**

Acentuação. Alfabeto - vogais e consoantes. Artigos. Interpretação de texto. Maiúsculas e minúsculas. Orações. Plural. Pontuação. Silabas. Sinônimos e antônimos. Substantivos.

##### **II - MATEMÁTICA**

Formas geométricas espaciais, planas e contornos. Frações. Possibilidades e raciocínio combinatório. Probabilidade. Múltiplos e Divisores. Números Decimais. Números Naturais. Operações por Frações. Resolução de Problemas envolvendo as quatro operações. Simetria. Unidade de Medidas e Comprimento.

##### **AUXILIAR DE SERVIÇOS – FEMININO**

###### **I - PORTUGUÊS**

###### **II - MATEMÁTICA**

###### **III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

Práticas e experiência de serviços ligados à área de limpeza; Manuseio de produtos de limpeza e outros; Uso de equipamentos de segurança; Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; Prática e experiência de serviços braçais, coleta de lixo e capinagens; Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho; Varrição de ruas, avenidas, praças etc.; Remanejamento de móveis; Noção sobre seleção de tipos de lixos; Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos. Identificação de ferramentas e materiais de trabalho inerentes a função; noções de limpeza em ruas, terrenos e outros logradouros públicos. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs; Procedimentos de Segurança. Assuntos correlatos à respectiva área. Normas de Segurança no Trabalho.

###### **IV – PROVA PRÁTICA**

Noções de limpeza e higiene; Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas. Limpeza de ralos, vasos e pias. Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene. Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc. Coleta de lixo. Limpeza interna e externa de prédios e banheiros, bem como de móveis e utensílios. Prevenção de acidentes. Noções de segurança no trabalho.

##### **AUXILIAR DE SERVIÇOS – MASCULINO**

###### **I - PORTUGUÊS**

###### **II - MATEMÁTICA**

###### **III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

Uso de equipamentos de segurança; Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; Prática e experiência de serviços braçais, coleta de lixos, capinagens e poda de árvores; Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho; Varrição de ruas, avenidas, praças etc.; Remanejamento de móveis; Noção sobre seleção de tipos de lixos; Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos. Identificação de ferramentas e materiais de trabalho inerentes a função; noções de limpeza em ruas, terrenos e outros logradouros públicos. Noções de preparo nas massas utilizadas nas obras. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs; Procedimentos de Segurança. Assuntos correlatos à respectiva área. Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica; Acabamento de obras (colocação de telhas, instalação de rodapés, revestimento de paredes e pavimentos com azulejos e ladrilhos). Assentamento de tijolos; Concretagem. Conhecimento de nivelamento e prumo. Conhecimento e qualidade dos materiais utilizados. Edificação de fundações, alicerces, muros, paredes, lajes e outras obras. Manutenção corretiva de calçadas, prédios e estruturas semelhantes. Noções de sistema métrico. Normas de Segurança no Trabalho. Preparação de massas. Tipos de ferramentas. Traços de massas e concretos, materiais, proporções e usos.

###### **IV – PROVA PRÁTICA**

Varrição de superfícies diversas. Noções de Segurança no Trabalho. Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros. Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões. Conservação de ferramentas diversas. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas. Uso de carriolas e similares. Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. Limpeza de veículos e máquinas. Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários. Capinação. Construção de cercas e alambrados. Preparação de Massas.

##### **ELETRICISTA**

###### **I - PORTUGUÊS**

###### **II - MATEMÁTICA**

###### **III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; conhecimentos das normas de segurança; conhecimento do material empregado; qualidade do material; isolantes; cargas; fases; circuito; prática da função;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; serviços de solda; refletores; antenas; semáforos; ligações elétricas provisórias e definitivas.

### **IV – PRÁTICA**

Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas. Conhecimentos da Função. Normas de segurança. Conceitos básicos de uma Instalação Elétrica. Instalação de um circuito elétrico utilizando material e ferramentas adequadas. Uso de ferramentas e instrumentos de medição adequados. Identificação de componentes elétricos.

## **PEDREIRO**

### **I - PORTUGUÊS**

### **II - MATEMÁTICA**

### **III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Acabamento de obras (colocação de telhas, instalação de rodapés, revestimento de paredes e pavimentos com azulejos e ladrilhos); Armação das ferramentas e de ferragens com bitolas, tipos e aplicações; Assentamento de tijolos, pisos e revestimentos; Assuntos correlatos à respectiva área; Concretagem; Conhecimento de nivelamento e prumo; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Conhecimento e qualidade dos materiais utilizados; Edificação de fundações, alicerces, muros, paredes, lajes e outras obras; Manutenção corretiva de calçadas, prédios e estruturas semelhantes; Noções de sistema métrico; Normas de Segurança no Trabalho. Preparação de massas; Tipos de ferramentas; Traços de massas e concretos, materiais, proporções e usos.

### **IV – PRÁTICA.**

Conhecimentos das ferramentas. Conhecimentos da Função. Normas de segurança. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Conhecimentos dos materiais. Concretagem. Preparação de massas. Noções de assentamento de tijolos.

## **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

### **I - PORTUGUÊS**

Análise de concordância, de regência e colocação; - Classes de palavras; - Colocação de pronomes nas frases; - Concordância verbal e Nominal: Regência verbal e Nominal; - Conjugação de verbos; - Flexão nominal e verbal; - Formas de tratamento; - Interpretação de texto; - Morfologia: classificação e flexão de palavras; - Ortografia: acentuação gráfica; Crase - Ortografia oficial; - Pontuação; - Preposições e conjunções; Emprego do Por que; - Regência nominal e regência verbal; - Separação silábica; - Significado das palavras; - Sintaxe: termos essenciais da oração.

### **II - MATEMÁTICA**

Equações: 1o e 2o Grau; - Geometria Plana: áreas, perímetros e volumes; - Grandezas Proporcionais, Razão e Proporção; - Juros Simples; - Máximo Divisor Comum; - Mínimo Múltiplo Comum; - Números Naturais, Inteiros e Fracionários; - Porcentagens; - Regra de três simples; - Juros; Probabilidade; Resolução de Situações Problemas; - Sistema Numeral Decimal; - Unidade de Medidas e comprimento.

## **MOTORISTA**

### **I - PORTUGUÊS**

### **II - MATEMÁTICA**

### **III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Legislação: Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro

### **IV – PRÁTICA.**

Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida. Manobras internas e externas. Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie. Manutenção do veículo. Carregamento e descarregamento de materiais.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

## **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **I - PORTUGUÊS**

### **II - MATEMÁTICA**

### **III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

Funções Administrativas: – Planejamento, - Organização, – Direção, - Controle; - Assuntos correlatos e gerais referentes à respectiva área; - Classificação de Arquivos, Documentos, controle e registro de Documentos; - Conhecimentos gerais em Área Administrativa: Almoxarifado, Arquivo, Compras, Protocolo etc.; - Noções de Informática; - Noções sobre Arquivo, Setor de Pessoal, - Ofícios; - Office: Word; - Organização e atualização de arquivos de documentos; - Organização e funcionamento de Escritórios; - Prática Geral em serviços de Escritórios; - Programas e projetos de organização dos serviços administrativos; - Recebimento e remessa de correspondência oficial; - Redação de cartas, certidões, circulares, declarações, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências, atendendo às exigências de padrões estéticos; – Rotinas Administrativas; - Serviços Gerais de Administração; - Sistemas de Comunicações Administrativas; - Star Office; - Windows.

## **ENSINO MEDIO - COMPLETO**

### **I. PORTUGUÊS**

Acentuação Gráfica; Classe de palavras; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; Concordância Nominal e Verbal; Confronto e Reconhecimento de frases corretas e incorretas; Figuras de linguagem; Figuras de pensamento; Emprego de Crase; Emprego de tempos e modos verbais; Flexão Nominal e Verbal; Interpretação de Texto; Orações Subordinadas e Coordenadas; Ortografia Oficial; Pontuação; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Regência Verbal e Nominal; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Termos Essenciais da Oração; Termos Integranes da Oração.

### **II. MATEMÁTICA**

Análise Combinatória; Conjunto de números inteiros: operações; Conjunto dos números racionais: operações; Conjuntos: noções gerais, propriedades e operações; Equações de 1º e 2º Grau – exponencial e logarítmica – resolução de problemas; Geometria Analítica: noções gerais, estudo de reta, estudo da Circunferência e da equação da circunferência; Geometria Plana e Espacial: noções gerais e círculo; Matrizes: noções gerais, operações e determinantes; Porcentagem; Juros simples e compostos; Probabilidades; Regras de três: simples e composta; Relação e função: noções gerais, domínio, imagem; Razão e Proporção; Grandezas proporcionais; Seqüência: PA (Progressão Aritmética) e PG (Progressão Geométrica); Simplificação de radicais; Sistemas lineares; Trigonometria.

## **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

### **I - PORTUGUÊS**

### **II - MATEMÁTICA**

### **III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

Anatomia e Fisiologia humana: - Sistema ósseo – articular. - Sistema muscular. - Aparelho Reprodutor – masculino – feminino - Grupos Sanguíneos. / Microbiologia e parasitologia: Patologias causadas por microorganismos e parasitas. - Noções de esterilização. - Noções de Imunização. / Nutrição e Dietética: - Noções gerais sobre alimentação correta nas diversas fases da vida: infância, adolescência, idade adulta, gestação e lactação. Dietas terapêuticas. / Higiene e Profilaxia: - Saúde, higiene e profilaxia – Saneamento básico: água, lixo e esgoto - Higiene Social: álcool, drogas e fumo. / Administração de unidade de Enfermagem: Administração e Serviço de Enfermagem - Categorias e funções da equipe de enfermagem. / Ética Profissional : Conceito e definição de Ética e Deontologia - Órgãos Regimentais: COREN e COFEN. / Clínica Médica: - Assistência de enfermagem nas enfermidades dos aparelhos respiratórios, gastro intestinal, cardiovascular, urinário e visual. - Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas. Perturbações Circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, infarto, choque, isquemia. - Assistência de enfermagem a pacientes com: parada cardio respiratória, choque flebotomia, infarto agudo do miocárdio, edema agudo de pulmão. / Doenças Transmissíveis - Sarampo, rubéola, Poliomielite, cólera, Tuberculose Pulmonar, meningite, parotidite epidêmica. / Clínica Cirúrgica: - Assistência no pré e pós operatório em cirurgias gerais. Complicações pós operatórias - Assistência de enfermagem em cirurgias dos diversos aparelhos (digestivo, respiratório, cardiovascular, genito-urinário). / Socorros de Urgência: - Unidade de Socorros de urgência. - Patologias que requerem socorros de urgência. - Queimaduras. Intoxicação ou envenenamento. - Acidentes com animais peçonhentos. / Enfermagem Obstétrica: Toxemia Gravídica - Aborto. - Noções sobre parto normal e operatório - Evolução do trabalho de parto - Assistência no puerpério - Aleitamento materno - Noções das complicações mais comuns na gravidez. / Pediatria - Técnicas básicas em Pediatria - Procedimentos relacionados a cirurgias comuns na infância - Aspectos do crescimento e desenvolvimento - Necessidades nutritivas da criança – Mas formações congênitas - Assistência de enfermagem nas enfermidades infantis. Legislação: - Constituição Federal; - Leis no 8.080 e no 8.142 (Leis Orgânicas da Saúde).



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

## **INSPETOR DE ALUNOS**

### **I - PORTUGUÊS**

### **II - MATEMÁTICA**

### **III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

A ideologia da Educação; Assuntos correlatos a respectiva área; Criança e Adolescente: direitos e proteção; Cuidados a serem tomados com a integridade física da criança; Ética profissional; Funções: noções básicas da função; Medidas de Segurança; Noções de Higiene e bem-estar; Regras de Comunicação e interação; Segurança no Trabalho. Legislação Mínima: - Estatuto da Criança e do adolescente (ECA-Lei Federal n.o 8.069).

## **SECRETARIO DE ESCOLA**

### **I - PORTUGUÊS**

### **II - MATEMÁTICA**

### **III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

Atendimento e recepção ao público, de ligações telefônicas e de mensagens via fax; Classificação, encaminhamento e despacho de documentos e correspondências; Escrituração Escolar: Matrícula, Freqüência, Histórico Escolar; Expedição de: Diplomas, Certificado de Conclusão de series e de cursos, Preparação de documentos para Registro no MEC; Preparo de: Quadros e horários de aula, Controle de cumprimento de Carga Horaria Anual, Termo de visita; Manutenção de Registros: Processo de Avaliação e Promoção, Dados Estatísticos, Informações Educacionais; Transferência; Adaptação; Intercomplementariedade; Grades Curriculares; Padrões estéticos estabelecidos, visando a produção de documentos; Recebimento e remessa de correspondência oficial; Redação de memorandos, circulares, cartas, comunicados, editais, relatórios, ofícios simples e demais correspondências; Computadores e periféricos; Equipamentos e materiais relativos a área de Informática; Noções de Internet; Windows 95, 98, 2000, XP, Word, Excel, Power Point e Access.

## **ENSINO SUPERIOR**

### **I - PORTUGUÊS**

Acentuação Gráfica; Classe de palavras; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; Concordância Nominal e Verbal; Confronto e Reconhecimento de frases corretas e incorretas; Figuras de linguagem; Figuras de pensamento; Emprego de Crase; Emprego de tempos e modos verbais; Flexão Nominal e Verbal; Interpretação de Texto; Orações Subordinadas e Coordenadas; Ortografia Oficial; Pontuação; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Regência Verbal e Nominal; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração.

### **II - MATEMÁTICA**

Análise Combinatória; Conjunto de números inteiros: operações; Conjunto dos números racionais: operações; Conjuntos: noções gerais, propriedades e operações; Equações de 1o e 2o Grau exponencial e logarítmica resolução de problemas; Geometria Analítica: noções gerais, estudo de reta, estudo da Circunferência e da equação da circunferência; Geometria Plana e Espacial: noções gerais e círculo; Matrizes: noções gerais, operações e determinantes; Porcentagem; Juros simples e compostos; Probabilidades; Regras de três: simples e composta; Relação e função: noções gerais, domínio, imagem; Razão e Proporção; Grandezas proporcionais; Sequencia: PA (Progressão Aritmética) e PG (Progressão Geométrica); Simplificação de radicais; Sistemas lineares; Trigonometria

### **I - PORTUGUÊS**

### **II - MATEMÁTICA**

### **III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

#### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Administração rural, irrigação e drenagem. - Agricultura. - Agricultura orgânica; Compostos orgânicos. - Economia rural. - Entomologia econômica. - Fertilidade do Solo. - Fisiologia vegetal. - Fitopatologia. - Fruticultura. - Geologia geral. - Irrigação e drenagem. - Mecânica, máquinas e motores agrícolas. - Meteorologia e Climatologia. - Microbiologia agrícola. - Olericultura Regional, Estufas e hidroponia. - Paisagismo e arborização urbana. - Plano Diretor; Máquinas e Implementos Agrícolas. - Silvicultura.

### **I - PORTUGUÊS**

### **II - MATEMÁTICA**

### **III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

#### **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

Conhecimentos gerais: -  coleta preservação, transporte e processamento primário das principais; - amostras biológicas em laboratório de análises clínicas; -  controle de qualidade e estatística em laboratório de análises clínicas; -  biossegurança em laboratório de análises clínicas; -  automação em laboratório de análises clínicas; -  princípios básicos da química clínica: cálculos e reagentes. Soro-Imunologia: -  método diagnostico em imunologia clínica; -  diagnostico laboratorial de doenças





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

infeciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose e rubéola); - □diagnostico laboratorial das hepatites virais; - □diagnostico laboratorial da AIDS; - □diagnostico laboratorial de doenças autoimunes. Bioquímica: - □avaliação laboratorial da função renal; - □avaliação laboratorial da função hepática; - □avaliação laboratorial da função endócrina; - □avaliação laboratorial da função cardiovascular. Hematologia: - □hematopoiese; - □investigação laboratorial de anemias; - □investigação laboratorial das doenças mieloproliferativas; - □investigação laboratorial das disfunções da homeostasia e coagulação; - □imunohematologia (sistemas sanguíneos e doença hemolítica do recém-nato). Urinálise: - □fisiologia renal; - □doenças renais; - □composição da urina; - □exame físico e químico da urina e correlações clínicas; - □exame microscópico da urina e correlações clínicas. Microbiologia: - □características estruturais metabólicas e patogenicidade de célula bacteriana; - □mecanismo de ação dos antibacterianos; - □exame bacteriológicos da urina, incluindo contagem de colônias; - □principais colorações utilizadas em microbiologia; - □teste de susceptibilidade antimicrobianos; - □cultura, identificação bioquímica de secreções; - □diagnostico, etiologia, patologia e epidemiologia das micoses. Parasitologia: - □métodos para diagnostico de helmintíases humanas; - □métodos para diagnostico de protozooses humanas; - □métodos para diagnostico de trichomonídeos humanos; - □protozoários emergentes diagnostico e aspectos gerais. Ética, Bioética e Deontologia em Farmácia Bioquímica.

## **I - PORTUGUÊS**

## **II - MATEMÁTICA**

## **III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

### **FISIOTERAPEUTA**

Anatomia muscular. Artropatias: Degenerativas e Inflamatórias. Diagnostico das anomalias posturais (patomecânica e correção). Doenças dos Vasos Sanguíneos e Linfáticos, Ulceras e Tecido Acatrical. Doenças e Distúrbios dos ossos e articulações. Efeitos Fisiológicos da massagem. Ética profissional. Fisioterapia aplicada a Pediatria. Fisioterapia Cardiorrespiratória. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia: Conceituação, recursos e objetivos. Fisioterapia em Geriatria. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia Pré e Pós Operatórios. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em queimaduras. Fraturas. Lesões dos Tecidos Moles. Luxações. Massagem relaxante. Modelos alternativos de atenção a saúde das pessoas deficientes. Municipalização – Processo Saúde. Nervos. Neurologia (Geral). Papel dos Serviços de Saúde. Papel do Fisioterapeuta na equipe multiprofissional de Saúde. Pneumologia. Prevenção: modelos alternativos de atenção a saúde. Processo de fisioterapia: semiologia, exame e diagnostico postura. Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção a saúde pré, peri, pós-natal e na infância: doenças infecto-contagiosas). Reabilitação: Conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Reabilitação de pacientes crônicos. Reabilitação Profissional: conceitos, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Reeducação Postural Global. Tendões.

## **I - PORTUGUÊS**

## **II - MATEMÁTICA**

## **III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

### **NUTRICIONISTA**

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, ma nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3a idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das formulas enterais e infantis. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde -SUS.

## **I - PORTUGUÊS**

## **II - MATEMÁTICA**

## **III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

### **PROFESSOR DE APOIO – PEB I**

Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da legislação infraconstitucional (especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; norma que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB - Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006; Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001; conhecimentos inerentes às áreas de habilitação específica - Pedagogia para o ensino fundamental; planejamento educacional; projeto político pedagógico; sistema de ensino, sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando; conhecimentos relativos à área de atuação e de formação específica; profissionalização e valorização do Professor; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto de atribuições do cargo.

## **IV. Títulos**

### **I - PORTUGUÊS**

### **II - MATEMÁTICA**

### **III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

#### **PROFESSOR DE ED. BÁSICA II - APOIO CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

Seres vivos: Características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; constituição dos seres vivos - níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas e os grandes grupos vegetais e animais (classificação, características básicas dos grandes reinos, representantes). Os seres vivos e o meio ambiente - Ecologia: os seres vivos e seus níveis de organização; componentes de um ecossistema: cadeias e teias alimentares; o fluxo de matéria e energia; ciclos biogeoquímicos; interação entre os seres vivos e alterações e conservação do ambiente - poluição. Funções do organismo humano: nutrição: digestão, respiração, circulação e excreção; relação: locomoção e percepção sensorial; coordenação nervosa e hormonal; reprodução: reprodução vegetal e animal e reprodução humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, controle da reprodução, doenças sexualmente transmissíveis, drogas, etc. Preservação da saúde: defesas do organismo-imunização; doenças adquiridas não transmissíveis; doenças adquiridas e transmissíveis; meios de preservação da saúde e saneamento básico. Hereditariedade: leis de Mendel; alelos múltiplos: grupo sanguíneos: sistema ABO e fator RH; engenharia genética; organismos transgênicos; clonagem. Evolução: origem da vida; teoria e evidências da evolução. Matéria e energia: diversidade de materiais; propriedades da matéria; estados físicos da matéria e mudanças de estado; substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; métodos de separação. Estrutura atômica da matéria: constituição atômica da matéria; natureza elétrica da matéria; prótons e elétrons; elemento químico; formação de íons. Estrutura do átomo: modelos atômicos; número atômico e número de massa. Distribuição eletrônica: classificação periódica; ligações químicas: iônicas, covalentes e metálicas. Reações químicas: evidências de reações químicas; equações químicas - balanceamento e classificação; leis ponderais e a quantidade de matéria e cálculos estequiométricos. Funções da Química Inorgânica: ácidos, bases, sais e óxidos (propriedades específicas e nomenclatura). Noções de Física: Mecânica - cinemática: o movimento e suas causas; referencial, trajetória, posição, velocidade, aceleração. Movimento retilíneo: movimento retilíneo uniforme; movimento retilíneo variado; queda livre. Estatística/Dinâmica: leis de Newton; conservação de energia (trabalho de uma força constante, potência, trabalho e energia cinética, energia potencial gravitacional, energia potencial elástica, conservação da energia); gravitação universal. Termologia: temperatura, dilatação térmica. Mecânica ondulatória: ondas mecânicas, ondas sonoras. Ótica geométrica: os raios e os feixes de luz; fonte de luz; reflexão e cor; reflexão da luz; refração da luz; lentes e instrumentos ópticos esféricos; difração da luz. Eletricidade e magnetismo: cargas elétricas; campo elétrico, corrente elétrica; resistores; circuitos elétricos. Eletromagnetismo: campo magnético; indução eletromagnética.

Conjuntos. Variação de grandezas. Funções reais, propriedades e gráficos. Geometria plana e espacial. Números inteiros, divisibilidade, números racionais e propriedades, números irracionais, números reais. Polinômios, operações algébricas e raízes. Equações, desigualdades e inequações. Sistemas lineares. Processo histórico do conhecimento matemático. Concepções sobre educação matemática no ensino fundamental. A metodologia e a prática docente no ensino da matemática. As interações da geometria, álgebra e aritmética. A visão interdisciplinar- matemática e as áreas de conhecimento. A resolução de problemas matemáticos e sua prática pedagógica. Noções básicas de estatística e organização da informação.

#### **IV. Bibliografia**

1. AMBROGI, A.; J. C. F. Química para o magistério. São Paulo: Harbra, 1995.
2. ATKINS, P.; J. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 2ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
3. BOUER, J. Sexo & Cia: as dúvidas mais comuns (e as mais estranhas) que rolam na adolescência. 2ed. São Paulo: Publifolha, 2002.
4. CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P.; GIZ-PÉREZ, D. A Necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.
5. CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. Formação de professores de Ciências. São Paulo: Cortez, 2003. Col. Questões da Nossa Época. N° 26.
6. CARVALHO, ISABEL C. M., Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. Capítulo 1, p. 111 a 130, Capítulo 3, p. 149 a 160, Capítulo 5 p. 175ª a 187 - 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006.
7. CEBRID - Centro Brasileiro de Informações sobre drogas psicotrópicas. Livreto informativo sobre drogas psicotrópicas. Disponível em: <http://200.144.91.102/cebridweb/default.aspx>
8. DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
9. FRIAÇA, A. C. S.; DALPINO, E.; SODRÉ JR.; L. JATENCO - PEREIRA, V. (orgs.) Astronomia: uma visão geral do universo. São Paulo: EDUSP, 2000.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

10. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. GIPEC - Grupo Interdepartamental de Pesquisa sobre Educação em Ciências. Geração e gerenciamento dos resíduos sólidos provenientes das atividades humanas / GIPEC. 2 ed. Ver. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003. (Coleção situação de estudo: ciências no ensino fundamental; 1)
11. GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. Física 1, 2 e 3. GREF. 5 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001/2005.
12. KORMONDY, E. J. e BROWN, D.E. Ecologia humana. Capítulos 1, p. 1 a 22, Capítulo 4, p. 61 a 75, Capítulo 5, p. 85 a 115, Capítulo 9, p. 186 a 224, Capítulo 10, p. 227 a 250. São Paulo: Atheneu Editora, 2002.
13. OKUNO, E. Radiações: Efeitos, Riscos e Benefícios. São Paulo: Harbra, 1998.
14. SADAVA, D. HELLER, H.C [et all]. 9 ed. Vida: a ciência da biologia. Porto Alegre: Artmed, 2009. 3v. (Vol. 1. Célula e Hereditariedade; Volume 2. Evolução, diversidade e ecologia; Volume 3. Planetas e animais).
15. TEIXEIRA, W., TAIOLI, F., FAIRCHILD, T., TOLEDO, C. (orgs.). Decifrando a Terra. 2.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
16. LOJKINE, Jean - A Revolução Informacional. São Paulo: Cortez Editora, 1995.
17. BESSON, Jean-Louis (Org.). A ilusão das estatísticas. São Paulo: Editora da UNESP, 1995.
18. BOYER, Carl B. História da Matemática. São Paulo: Edgard Blucher, 1996.
19. CARAÇA, Bento de Jesus. Conceitos Fundamentais da Matemática. Lisboa: Gradiva, 1998
20. DAVIS, Philip J., HERSH, Reuben - O Sonho de Descartes. O mundo de acordo com a Matemática. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.
21. COURANT, Richard, ROBBINS, Herbet. O que é Matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2000.
22. DETOUZOS, Michael. O que será? Como o novo mundo da informação transformará nossas vidas. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
23. DEVLIN, Keith. O Gene da Matemática. O talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2004.
24. EGAN, Kieran. A mente educada. Os males da Educação e a ineficiência educacional das escolas. Rio de Janeiro: Editora Bertand Brasil, 2002.
25. GARBI, Gilberto G. A Rainha das Ciências - Um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da matemática. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2007.
26. LIMA, Elon Lajes et alii. A Matemática do Ensino Médio (3 volumes). Coleção do Professor de Matemática/Sociedade Brasileira de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 1999.
27. MLODINOW, Leonard. A janela de Euclides. A História da Geometria, das linhas paralelas ao hiperespaço. São Paulo: Geração Editorial, 2004.
28. MOLES, Abraham. A criação científica. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998.
29. SATOY, Marcus Du. A música dos números primos. A história de um problema não resolvido na matemática. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.
30. SBM - Sociedade Brasileira de Matemática. Revista do Professor de Matemática (RPM). São Paulo: IMEUSP (Publicação quadrimestral, números de 56 a 70).

### **V. Títulos**

#### **I - PORTUGUÊS**

#### **II - MATEMÁTICA**

#### **III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **PROFESSOR DE ED. BÁSICA II APOIO GEOGRAFIA E HISTÓRIA**

A Geografia e seu objeto de estudo. História do pensamento geográfico. Noções de espaço geográfico, território e lugar. O espaço geográfico como produto histórico e social. Representação cartográfica. Escalas. Projeções. Importância dos mapas. O espaço da natureza e questão ambiental. Os elementos do quadro natural, suas inter-relações e as paisagens naturais. O aproveitamento econômico dos recursos naturais. Estratégias para uso e conservação do meio ambiente e os problemas ambientais. O espaço mundial. O processo de globalização e seus efeitos; a lógica neoliberal. O espaço da produção industrial: processo de industrialização, os modelos produtivos e as revoluções técnico-científicas, concentração e dispersão da atividade industrial. O espaço urbano: caracterização e diferenciação no mundo, processo de urbanização e problemas urbanos. O espaço agrário: caracterização e diferenciação no mundo, a relação com a atividade industrial e com o comércio mundial. A população mundial: crescimento, estrutura e migrações. A geopolítica mundial: conflitos recentes, questão das nacionalidades. Os grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual, os blocos de poder, as questões regionais, o papel das grandes organizações político econômicas internacionais. O espaço brasileiro. O Brasil e a economia global: as relações políticas e econômicas, as dificuldades, o aprofundamento das desigualdades sociais. A dinâmica da natureza e a questão ambiental. A organização do espaço industrial: histórico do processo de industrialização, a estrutura industrial, concentração espacial e financeira, e o processo de dispersão espacial. A urbanização brasileira: característica e problemas. A organização do espaço agrário: a estrutura fundiária, os conflitos no campo e a modernização da agricultura. O papel do setor de transportes na dinâmica da economia. Os espaços regionais no país: as unidades regionais, a divisão regional do trabalho e as questões regionais.

O caráter científico da História. O ofício do Historiador. A escrita da História. Epistemologia da História: tempo, verdade, Filosofia e telos. O estatuto da verdade no conhecimento histórico. A “Revolução documental”. Debates atuais da historiografia.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

A História das Mentalidades, História Sociocultural e História Cultural. Metodologia de História. História do Brasil. Brasil Colônia: A colonização no processo de expansão ultramarina; Sistema colonial; Trabalho escravo e formas de resistência; Peculiaridade do processo de independência do Brasil. Brasil Império: O primeiro reinado; Período regencial; Segundo reinado e política externa; Imigração e movimento abolicionista; A crise no Império. Brasil República: Sociedade e Cultura na primeira república; Mecanismos Políticos da República Velha e Estado Novo; Aspectos econômicos e políticos dos governos militares; A redemocratização e o panorama político atual. História Geral: Antiguidade Clássica; Grécia: do período homérico ao período helenístico; Roma: organização social e instituições republicanas, A expansão territorial e a crise da República. Europa Medieval: Os reinos bárbaros; Características do feudalismo; O monopólio cultural da Igreja e as resistências populares. Idade Moderna: Mercantilismo e o Antigo Sistema Colonial; Renascimento e Reforma religiosa; O absolutismo e as revoluções inglesas; O iluminismo e a independência dos EUA; Revolução industrial. Idade Contemporânea: Revolução Francesa; Napoleão Bonaparte e a reação do Congresso de Viena; Independência da América Latina; Revoluções liberais e movimentos sociais do século XIX; A segunda Revolução Industrial e o imperialismo; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Descolonização da Ásia e da África; Conflitos na América Latina e no Oriente Médio.

### **IV. Bibliografia**

1. AB'SABER, Aziz. Os domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2007.
2. CASTELLS, Manuel. A Galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
3. CASTROGIOVANNI, A. Carlos; Helena C.; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001.
4. DURAND, Marie-Françoise (et. Alli), Atlas da Mundialização: compreender o espaço mundial contemporâneo; tradução de Carlos Roberto Sanchez Milani. Saraiva: SP, 2009.
5. ELIAS, Denise. Globalização e Agricultura. São Paulo: Edusp, 2003.
6. GUERRA, José Teixeira; COELHO Maria Célia Nunes. Unidades de Conservação: abordagens e características geográficas. Rio de Janeiro: Berthand Brasil, 2009.
7. HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A nova desordem mundial. São Paulo: Unesp, 2006.
8. HUERTAS, Daniel Monteiro. Da fachada atlântica à imensidão amazônica: fronteira agrícola e integração territorial. Fapesp/Annablume/Banco da Amazônia: São Paulo, 2009.
9. MAGNOLI, Demétrio. Relações Internacionais: teoria e história. SP: Saraiva, 2004.
10. MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003.
11. SALGADO-LABOURIAU, Maria Lea. História ecológica da Terra. São Paulo: Edgard Blücher, 1996.
12. SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004.
13. SOUZA, Marcelo Lopes. O ABC do Desenvolvimento Urbano. Rio de Janeiro: Berthand Brasil, 2007.
14. THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.
15. TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. Decifrando a Terra. São Paulo: Ibeb, 2009.
16. BITENCOURT, Circe Maria F. (org.). O saber histórico na sala de aula. 2 ed. São Paulo, Contexto, 1998.
17. BITENCOURT, Circe Maria F., Ensino de História - fundamentos e métodos. 1ª Ed., São Paulo, Cortez, 2005.
18. BLOCH, Marc. Apologia da História - ou ofício do historiador. 1ª Ed., Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2002.
19. BURKE, Peter. O que é História Cultural? 1ª Ed., Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2005.
20. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 13ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2008.
21. FERRO, Marc. A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação. A história dos dominados em todo o mundo. São Paulo: Ibsa, 1983.
22. FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino da História. Campinas, SP, Papirus, 2005.
23. FONSECA, Selva G. Caminhos da História Ensinada. Campinas, SP, Papirus, 2009.
24. FUNARI, Pedro Paulo e SILVA, Glaydson José da. Teoria da História. São Paulo: Editora Brasiliense, 2008.
25. HERNANDEZ, Leila Leite. África na sala de aula - visita à história contemporânea. 2ª Ed., São Paulo, Selo Negro, 2008.
26. HEYWOOD, Linda M. (Org.). Diáspora negra no Brasil. São Paulo, Contexto, 2008.
27. KARNAL, Leandro (org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo, Contexto, 2003.
28. LE GOFF, Jacques. História e Memória. 1ª Ed., Campinas, UNICAMP, 2003. (Capítulos indicados: "Memória"; "Documento/monumento"; "História"; "Passado/presente").
29. PINKSY, Carla Bassanezi (org.). Novos temas nas aulas de histórias. São Paulo: Contexto, 2009.
30. SOUZA, Marina de Melo. África e o Brasil Africano. 2ª Ed., São Paulo, Ática, 2007.

### **V. Títulos**

#### **I - PORTUGUÊS**

#### **II - MATEMÁTICA**

#### **III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **PROFESSOR DE ED. BÁSICA II APOIO PORTUGUES E INGLES-LETRAS**

Relação entre língua, cultura e sociedade; Dimensões universais da linguagem; Ato lingüísticos; Análise do discurso; Gramática da língua; A norma; A estruturação do sentido: palavra, frase, texto e contexto; Coesão e coerência textual; Tipologia textual; Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre; O signo lingüístico; As funções da linguagem; Figuras de linguagem; Sinonímia; Polissemia; Valor nocional das classes gramaticais; Estrutura e função de morfemas,





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

palavras, sintagmas e frases: os processos de formação de palavras; A estrutura sintática da frase; Os processos sintáticos; Sintaxe de concordância; Sintaxe de regência; Crase; Ortografia, acentuação e pontuação; Gêneros literários, versificação, estrutura da narrativa.

- Adverbs (modo/lugar/tempo) – (posição na frase).
- Anomalous verbs: can/ may/ must/ should/ ought to
- Definite article: the.
- Degrees of comparison.
- Genitive Case ('s).
- If clauses (orações condicionais).
- Indefinite articles: a/an.
- Indefinites; some/ any/ no/ none and compounds
- Interrogative words (what/ who/ where/ when/ why/ how/ how many/ how much/ how old).
- Passive voice.
- Personal Pronouns (subject/object)
- Plural of nouns.
- Possessive adjectives and pronouns.
- Questions-tags.
- Reported speech.
- Some prepositions; in/ on/ at.
- Verbal tenses: simple present/ present continuous/ simple past/ simple future/ present perfect/ gerund/ infinitive.

#### **IV. Bibliografia**

1. BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
2. BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 1997.
3. CANDIDO, Antonio. Literatura e Sociedade. 10ª. Ed. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2008.
4. COLOMER, Teresa; CAMPS, Anna. Ensinar a ler, ensinar a compreender. Porto Alegre: Artmed, 2002.
5. EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução. São Paulo: Martins Editora, 2006.
6. FAIRCLOUGH, Norman. Discurso e mudança social. Brasília: UNB, 2008.
7. KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor - Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.
8. KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.
9. MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.
10. MARTINS, Nilce Sant'anna. Introdução à estilística. São Paulo: EDUSP, 2008.
11. NOLL, Volker. O português brasileiro: formação e contrastes. São Paulo: Globo, 2008.
12. SARAIVA, José Antonio. Iniciação à Literatura Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras.
13. SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas / São Paulo: Mercado de Letras, 2004.
14. SOUZA, Mauro Wilton de (org.). Sujeito, o lado oculto do receptor. São Paulo: Brasiliense, 1995.
15. ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
16. BARCELOS, A.M.F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007. p. 109-38. (Opção de acesso: [http://www.letras.ufmg.br/rbla/2007\\_2/05-Ana-Maria-Barcelos.pdf](http://www.letras.ufmg.br/rbla/2007_2/05-Ana-Maria-Barcelos.pdf).)
17. BRAIT, Beth (org). Bakhtin: conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2005.
18. CELANI, M. A. A. (org). Professores e formadores em mudança: relato de um processo de reflexão e transformação da prática. Campinas, Mercado de Letras, 2003.
19. COPE, B.; KALANTZIS, M.. Multiliteracies: literacy learning and the design of social futures. London: Routledge, 2000.
20. GEE, J. P. Situated Language and Learning: a critique of traditional schooling. London, Routledge, 2004.
21. GRADDOL, D. English Next. UK: British Council, 2006. Acesso online: <http://www.britishcouncil.org/learning-research/englishnext.htm>
22. KERN, R. Literacy and language teaching. Oxford: Oxford University Press, 2000.
23. LUKE, A.; Freebody, P.. Shaping the Social Practices of Reading. In S. MUSPRATT, A. LUKE; P. FREEBODY (eds) Constructing Critical Literacies. Cresshill, NJ: Hampton Press, 1997.
24. McCRUM, R. et all. The Story of English. 3. Ed. UK, Penguin, 2003.
25. NUNAN, D. Task based language teaching. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
26. PENNYCOOK, A. Global Englishes and Transcultural Flows, Routledge, 2007.
27. RICHARDS, J. C. & RENANDYA, W. A. Methodology in language teaching: an anthology of current practice. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
28. SMITH, Frank. Compreendendo a leitura. Porto Alegre: Artmed, 2003.
29. SWAN, M.. Pratical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 2005.
30. UR, Penny. A course in language teaching. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

#### **V. Títulos**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

## **I - PORTUGUÊS**

## **II - MATEMÁTICA**

## **III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

### **PROFESSOR DE ED. FÍSICA - PEB II**

Desportos: regras; organização de competições e aprendizagem dos principais desportos aplicados na escola (futsal, futebol de campo, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo). Recreação: jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer. Treinamento desportivo: crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento. Metodologia e didática do ensino de educação física: organização do conhecimento e abordagem metodológica; novas perspectivas para a educação física. Psicomotricidade: conceitos básicos; desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar; influências no rendimento escolar.

### **IV. Bibliografia**

1. BETTI, M. Imagem e ação: a televisão e a Educação Física escolar. In: BETTI, M. (Org.) Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucitec, 2003.
2. BORGES, C. L. A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais. In: BORGES, C. L.; DESBIENS, J. F. (Orgs.). Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança. Campinas: Autores Associados, 2005.
3. GOELLNER, S. V. A produção cultural do corpo. In: LOURO, G. L.; NECKEL, J. F. e GOELLNER, S. V. Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003.
4. GUEDES, D. P. Educação para a saúde mediante programas de Educação Física escolar. Revista Motriz. Rio Claro, v. 5, n. 1, junho, 1999.
5. KISHIMOTO, T. M. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 1997.
6. LOMAKINE, L. Fazer, conhecer, interpretar e apreciar: a dança no contexto da escola. In: SCARPATO, M (Org.). Educação Física: como planejar as aulas na escola. São Paulo: Avercamp, 2007, p. 39-57.
7. MARCELLINO, N. C. Lazer e Educação Física. In: DE MARCO, A. (Org.) Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papirus, 2006.
8. NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A tematização das lutas na Educação Física escolar: restrições e possibilidades. Revista Movimento, Porto Alegre, v. 13, n. 3, p. 91-110, set.-dez. 2007.
9. PAES, R. R. A pedagogia do esporte e os jogos coletivos. In: ROSE JUNIOR, D. Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2009.
10. PALMA, A. Atividade física, processo saúde-doença e condições sócio-econômicas. Revista Paulista de Educação Física, v. 14, n. 1, p. 97-106, 2000.
11. RAMOS, V.; GRAÇA, A. B. S; NASCIMENTO, J. V. O conhecimento pedagógico do conteúdo: estrutura e implicações à formação em educação física. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 161-171, abr./jun., 2008.
12. SCHIAVON, L. M.; NISTA-PICOLLO, Vilma L. Desafios da ginástica na escola. In: Moreira, E. C. (Org.). Educação Física escolar: desafios e propostas 2. Jundiaí: Fontoura, 2006, p. 35-60.
13. SOARES, C. L. (Org.). Corpo e história. Campinas: Autores Associados, 2001.
14. SOUSA, E. S. e ALTMAN, H. Meninos e meninas: expectativas corporais e implicações na Educação Física escolar. Cadernos Cedes, ano XIX, n. 48, p. 52-68, 1999.
15. STIGGER, M. P. Educação Física, esporte e diversidade. Campinas: Autores Associados, 2005.

### **V. Títulos**

## **I - PORTUGUÊS**

## **II - MATEMÁTICA**

## **III – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

### **PROFESSOR DE JARDIM INFÂNCIA**

Conhecimentos básicos da legislação inerente à educação e ao ensino público, conforme consta da Constituição Federal, e da legislação infraconstitucional (especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; norma que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB - Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006; Plano Nacional de Educação - Lei Federal nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001); planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; conhecimentos relativos à área de atuação e de formação específica; profissionalização e valorização do Educador; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação e do conjunto de atribuições do cargo. Desenvolvimento e aprendizagem infantil de zero a seis anos. O Construtivismo. O brincar na educação infantil. Avaliação, observação e Registro. O Espaço da Escola. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

### **IV - TÍTULOS**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000

CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.437.820/0001-10

E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)

Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)

### **I - PORTUGUÊS**

### **II - MATEMÁTICA**

### **III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **PROFESSOR DE MATEMÁTICA - PEB II**

Conjuntos. Variação de grandezas. Funções reais, propriedades e gráficos. Geometria plana e espacial. Números inteiros, divisibilidade, números racionais e propriedades, números irracionais, números reais. Polinômios, operações algébricas e raízes. Equações, desigualdades e inequações. Sistemas lineares. Processo histórico do conhecimento matemático. Concepções sobre educação matemática no ensino fundamental. A metodologia e a prática docente no ensino da matemática. As interpelações da geometria, álgebra e aritmética. A visão interdisciplinar- matemática e as áreas de conhecimento. A resolução de problemas matemáticos e sua prática pedagógica. Noções básicas de estatística e organização da informação

#### **IV. Bibliografia**

1. LOJKINE, Jean - A Revolução Informacional. São Paulo: Cortez Editora, 1995.
2. BESSON, Jean-Louis (Org.). A ilusão das estatísticas. São Paulo: Editora da UNESP, 1995.
3. BOYER, Carl B. História da Matemática. São Paulo: Edgard Blucher, 1996.
4. CARAÇA, Bento de Jesus. Conceitos Fundamentais da Matemática. Lisboa: Gradiva, 1998
5. DAVIS, Philip J., HERSH, Reuben - O Sonho de Descartes. O mundo de acordo com a Matemática. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.
6. COURANT, Richard, ROBBINS, Herbet. O que é Matemática? Uma abordagem elementar de métodos e conceitos. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2000.
7. DETOUZOS, Michael. O que será? Como o novo mundo da informação transformará nossas vidas. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
8. DEVLIN, Keith. O Gene da Matemática. O talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Record, 2004.
9. EGAN, Kieran. A mente educada. Os males da Educação e a ineficiência educacional das escolas. Rio de Janeiro: Editora Bertand Brasil, 2002.
10. GARBI, Gilberto G. A Rainha das Ciências - Um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da matemática. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2007.
11. LIMA, Elon Lajes et alii. A Matemática do Ensino Médio (3 volumes). Coleção do Professor de Matemática/Sociedade Brasileira de Matemática. Rio de Janeiro: SBM, 1999.
12. MLODINOW, Leonard. A janela de Euclides. A História da Geometria, das linhas paralelas ao hiperespaço. São Paulo: Geração Editorial, 2004.
13. MOLES, Abraham. A criação científica. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998.
14. SATOY, Marcus Du. A música dos números primos. A história de um problema não resolvido na matemática. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.
15. SBM - Sociedade Brasileira de Matemática. Revista do Professor de Matemática (RPM). São Paulo: IMEUSP (Publicação quadrimestral, números de 56 a 70).

#### **V. Títulos**





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVÍNIA**

*Rua Andrade e Silva, 82 – Fone/Fax: (18) 3698.9000*

*CEP: 16850-000 - Lavínia - Estado de São Paulo*

*CNPJ: 44.437.820/0001-10*

*E-mail: [prefeitura@pmlavinia.com.br](mailto:prefeitura@pmlavinia.com.br)*

*Home Page: [www.lavinia.sp.gov.br](http://www.lavinia.sp.gov.br)*

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE RECURSO**

Ao Presidente da Comissão do Concurso Público

Nome: \_\_\_\_\_

N.º de inscrição: \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Concurso Público para o qual se inscreveu:

\_\_\_\_\_

Cargo para o qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

Endereço Completo:

\_\_\_\_\_

Questionamento:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura